



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 216/2023
DE 07 DE JULHO DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 196/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **GILBERTO DA COSTA ANDRADE**, MOTORISTA II, inscrito no CPF sob nº. ***.221.205-**, Avanço Horizontal da **LETRA “F” para a LETRA “G”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 07 de julho de
2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação